PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 30/2015

Autoriza a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaúna - MG a realizar despesas oriundas da Comemoração Natalina e dá outras providências.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Itaúna – MG** aprovou e eu, **Francis José Saldanha Franco, Presidente**, **promulgo** a seguinte **RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Itaúna autorizada a realizar despesas até o limite de R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) para custear os gastos oriundos da Comemoração Natalina e da aquisição de Cestas Natalinas para distribuição aos servidores deste Legislativo, a realizar-se no final do mês de dezembro do corrente ano.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Resolução, correrão por conta do orçamento vigente da Câmara Municipal de Itaúna

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta **RESOLUÇÃO** entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 10 de novembro de 2015.

Francis José Saldanha Franco
Presidente

Édio Gonçalves Pinto
Vice-Presidente

Gilberto Emanuel Silva
Secretário

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Itaúna, visando participar das programações e comemorações natalinas, vem submeter o presente projeto à apreciação do Plenário, contando com o apoio do Legislativo Itaunense para a aprovação do mesmo.

Sala das Sessões, em 10 de novembro de 2015

Francis José Saldanha Franco
Presidente

Édio Gonçalves Pinto
Vice-Presidente

Gilberto Emanuel Silva
Secretário

Comissão de Justiça e Redação

Tendo esta comissão recebido em 16 de Novembro de 2015 pelo vereador Presidente desta comissão, Nilzon Borges Ferreira, por parte da Secretaria da Câmara Municipal de Itaúna, e tendo sido nomeado para atuar como relator no **Projeto de Resolução 30/2015** que "Autoriza a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaúna-MG a realizar despesas oriundas da Comemoração Natalina e dá outras providências, e tendo sido nomeado para relatar sobre a matéria em apreço, passo a expor o seguinte esclarecimento:

- O referido projeto tem como objetivo participar das programações e comemorações natalinas.
- Diante do exposto, passo a emissão do meu voto.

Voto do relator

Assim, entende este relator que o supramencionado Projeto de Resolução, está devidamente instruído, e encontra-se dentro da correta Técnica Legislativa, estando apto a ser apreciado pelo Plenário desta Casa.

Sala das comissões, Itaúna, 16 de Novembro de 2015.

Hélio Machado
Relator

Acompanham o Voto do relator os demais membros da comissão:

Nilzon Borges Ferreira
Presidente

Lucimar Nunes
Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

RELATÓRIO

AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 30/2015

Aos 16 dias do mês de novembro de 2015, recebeu esta Comissão de Finanças e Orçamento, por parte da Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Itaúna / MG, o **Projeto de Resolução nº 30/2015**, de autoria da Mesa Diretora, que "Autoriza a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaúna - MG a realizar despesas oriundas da Comemoração Natalina e dá outras providências", venho expor meu esclarecimento:

- Entende-se que o presente Projeto de Resolução nº 30/2015 autoriza a Câmara a realizar despesas até o limite de R$ 21.000,00 para custear os gastos oriundos da Comemoração Natalina e da aquisição de Cestas Natalinas para distribuição aos servidores deste Legislativo, a realizar-se no final do mês de dezembro do corrente ano.

Diante do exposto, passo à emissão do meu voto.

VOTO DO RELATOR

Este relator entende que o supramencionado Projeto de Lei encontra-se dentro da correta técnica legislativa, portanto, sou pela apreciação da presente proposição pelo plenário.

Sala das comissões, Itaúna – MG, 17 de novembro de 2015.

Giordane Alberto Carvalho
Presidente / Relator da CFO

Ante a análise do parecer exarado pelo Presidente da Comissão, acatamos o voto do relator.

Nilzon Borges
Membro CFO

Leonardo Santos Rosenburg
Membro CFO